

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 60ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 24 DE AGOSTO DE 2023, QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, registrou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto, que estava participando remotamente da sessão (por videoconferência), bem como o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 59ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de agosto de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou que, **a pedido do relator, Senhor Juiz Felipe Henrique, foi retirada de pauta a Prestação de Contas Eleitorais n. 0601438-10.2022.6.01.0000.**

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600022-41.2021.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA
INTERESSADO: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO VERDE
ADVOGADO: ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA - OAB/AC5370
INTERESSADO: RYNALDO LUCIO DOS SANTOS
INTERESSADA: SHIRLEY TORRES DE ARAUJO
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido Verde (PV) - Exercício financeiro de 2020.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas a prestação de contas do Partido Verde (PV) relativa ao exercício financeiro de 2020, nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional, a ser realizada presencialmente no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de agosto, às 15 horas. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e onze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 06/09/2023, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/09/2023, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/10/2023, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608963** e o código CRC **CBD70CC8**.